

## EDITAL

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 07 de dezembro, quarta-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto – CEM Porto, nos termos e para os efeitos do artigo 74.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 2. Nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Divisão de Gestão Urbanística, nos termos do disposto nos art.ºs 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.-----

----- 3. Atas das sessões extraordinárias de 25 de julho e de 11 de outubro e ordinária de 26 de setembro, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 4. Alteração ao mapa de pessoal de 2022, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 5. Autorização do reforço de dotações em anos seguintes, da reprogramação financeira do PPI, da repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais referentes ao contrato de empreitada Surf House / Albergue do Mercado de Angeiras e ao contrato de prestação de serviços celebrado com a MatosinhosHabit, do procedimento de Licenciamento de Software e Serviços Conexos, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigos 6.º, n.º 1, alínea c ) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

----- 6.1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal – ponderação da discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.-----

----- 7.Relatório Intercalar do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, conforme preconiza o disposto na alínea c) do n.º 2 artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- 8.Instrumentos Previsionais de Gestão 2023 da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 9.Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas referente à Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 10.Plano de Atividades e Orçamento 2023 da Matosinhos Habit- MH, Empresa Municipal de Habitação E.M. nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 11.Matosinhos Habit -MH- 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

----- 12.Relatório da Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2022 da Matosinhos Habit- MH, Empresa Municipal de Habitação E.M. nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 13.Relatório Semestral do Fiscal Único referente à Empresa Municipal Matosinhos Habit- MH, Empresa Municipal de Habitação E.M., nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 14.Plano de Atividades e Orçamento 2023 da Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 15.Relatório da Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2022 da Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- 16.Relatório Semestral do Fiscal Único referente à Empresa Municipal MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, Gabriel Coelho, Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo